ATO DO PRESIDENTE DE N.º 109, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

*CONSIDERANDO* que o dia 2 de novembro é o dia da Celebração da Vida Eterna das Pessoas Queridas que já faleceram (Dia de Finados);

RESOLVE:

Art.1º - Será observado ponto facultativo no expediente de funcionamento deste Poder Legislativo no dia 3/11/2023 (sexta-feira).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 1 de novembro de 2023.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente